



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - **PEDIDO 582582**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **28.957**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **8.561**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0008561-69**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Casa residencial, construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 3 (três), integrante do "Privê Pontal Flats", situado na rua Fotógrafo Natanael Guedes, nº 708 (setecentos e oito), edificado no lote de terreno próprio nº 17 (dezessete), desmembrado da Gleba B-1 (B-um), esta resultante do remembramento de três áreas de terreno próprio, sendo a primeira desmembrada do Sítio Bela Aurora, denominada de Gleba B, e as outras duas desmembradas da Propriedade Jasmim, localizado no bairro de Maria Farinha, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,50m de frente e 13,50m de fundo, por 27,00m de comprimento do lado direito e 28,50m de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área de 343,75m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, um quarto social, circulação, um B.W.C. social, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda, uma vaga para estacionamento de veículo, localizada na frente do referido privê, com uma área construída de 42,83m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,2490; limitando-se: frente - área de acesso dos condôminos, que dá para um terreno da Propriedade Jasmim; direito - Casa 2; esquerdo - Casa 4, ambas do mesmo privê; e fundo - lote nº 18, desmembrado da Gleba B-1; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4120.115.06.0772.0003, com sequencial nº 835021.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: GRASIELLE DOS SANTOS CYSNEIROS, brasileira, solteira, analista de sistemas, identidade nº 4.878.359-SDS/PE e C.P.F. nº 949.869.404-49, residente na rua 7 de Setembro, nº 464, apart. 304, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 52997 - R-1 (compra e venda) e R-2 (alienação fiduciária), em data de 13.08.2013, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade; dou fé. Paulista, 16 de junho de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-1 - 8.561 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 15621, do Protocolo Eletrônico, em 09.06.2023 - Proceda-se a abertura da presente matrícula, de ofício, fundamentada sobre o inciso II, do art. 923, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, para a melhor organização das matrículas imobiliárias desta Serventia, não acarretando qualquer tipo de ônus a terceiros; dou fé. Paulista, 16 de junho de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-2 - 8561 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Procedo a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "**Privê Pontal Flats**", **encontra-se devidamente registrada neste 1º Serviço Registral Imobiliário, sob o número de ordem 3919, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 13.08.2013**; dou fé. Paulista, 16 de junho de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

subscrevo.

AV-2 - 8561 - "TRANSPORTE DE ÔNUS" - Procede-se a presente averbação, para fazer constar que, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.306.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. com utilização do F.G.T.S. da compradora, sob o nº 8.4444.0447168-5, com caráter de escritura pública, datado de 03.09.2013, do 1º Serviço Registral Imobiliário da cidade do Paulista-PE; dou fé, Paulista, 16 de junho de 2023. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-4 - 8.561 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 23450, do Protocolo Eletrônico, em 29.05.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 582582/2025, datado de 21.05.2025, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-2, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 22529916; dou fé. Paulista, 02 de junho de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-5 – 8.561 – “RETIFICAÇÃO” - Procedo a esta averbação, face o equívoco constante na descrição do apontamento AV-2 - “Transporte de Ônus” acima, onde constou erroneamente a informação do número do apontamento como AV-2, quando na realidade do correto é **AV-3**, conforme documentos comprobatórios que se encontram arquivados nesta Serventia Registral; ficando desta forma a referida matrícula retificada e ratificada para todos os fins de direito; dou fé. Paulista, 13 de junho de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-6 - 8.561 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 24267, do Protocolo Eletrônico, em 11.08.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 22529916; dou fé. Paulista, 13 de agosto de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-7 - 8.561 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 24570, do Protocolo Eletrônico, em 10.09.2025 - Nos termos do requerimento, datado de 15.09.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no C.P.F sob nº 986.180.590-72, em virtude da devedora Fiduciante, Grasielle dos Santos Cysneiros, já qualificada, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 12.08.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 132.253,01, avaliação fiscal do imóvel: R\$ 150.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU,



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

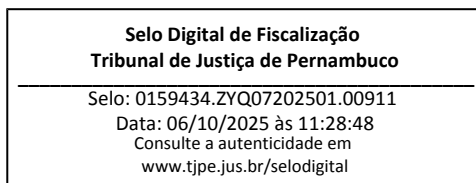
foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, e a Certidão de Quitação do I.T.B.I, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.000,00, em data de 12.02.2025. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 1wt8jfare3 (Caixa Econômica Federal); 10ihv4jdi4 (Grasielle dos Santos Cysneiros). Guia do SICASE nº 22529916 e 23393625 (complementar); dou fé. Paulista, 03 de outubro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: m6vn6q5nsq (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 42,08 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,47, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,94, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 23393671. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.ZYQ07202501.00911 - 06.10.2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 06 de outubro de 2025

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 37UF2-3VSFL-UQH CY-XSMSG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/37UF2-3VSFL-UQH CY-XSMSG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>